

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026:**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA- 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a participação em palestras e debates são importantes para a capacitação de colaboradores e conselheiros do CRBM-4, especialmente quando há oportunidades de aprofundar em assuntos ligados as atividades institucionais;  
Considerando que a escolha da empresa SILP – SOLUÇÕES INTEGRADAS LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA. está especialmente ligada no fato de que é a empresa promotora do curso "FISCALIZAÇÃO 4.0: Inteligência Artificial e Tecnologia a Serviço da Ética e Eficiência".  
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;  
Considerando o despacho da Comissão de Licitação pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica SILP – SOLUÇÕES INTEGRADAS LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA. CNPJ: 51.338.961/0001-41.

**DETERMINO** que o setor responsável emita a competente nota de empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO** que o presente processo seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.



**DR. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**